

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Roa Vitalion Augusto, 635

PREFEITUR & MUNIC

DECRETO Nº 098/2019

Centro — CEP 35.706

BALDIM — M.G.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS COMEMORAÇÕES NATAL E ANO NOVO.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira), devido ao feriado de 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira) – Natal e 31 de dezembro de 2019 (terça-feira), devido ao feriado de 01º de janeiro de 2020 (quarta-feira) - Confraternização Universal (Ano Novo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de novembro de 2019.

Local: Quadro aring

Nome: Floria Lorros

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

TIALINO AUGUSTO, Nº 635. CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255